

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA 2024

Estabelece as diretrizes institucionais, regimentais e legais para Matrícula e rematrícula do Colégio La Salle Botucatu, para o ano letivo de 2024.

O Colégio La Salle Botucatu, com base na legislação em vigor, torna público este EDITAL DE REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS, nos seguintes termos:

1. REMATRÍCULAS

A rematrícula é destinada exclusivamente aos estudantes matriculados no ano letivo de 2023, que deverão realizar a renovação de matrícula para o ano letivo de 2024. O processo de REMATRÍCULAS deve ser realizado conforme orientações constantes em ANEXO IV, de acordo com o calendário de rematrículas:

Nível de Ensino	Período de REMATRÍCULA
Educação Infantil	De 11/09/2023 a 24/09/2023
Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais	
Novo Ensino Médio	

***Após o período de rematrícula, as vagas remanescentes em cada nível de ensino serão disponibilizadas para os estudantes novos.**

1.1 DA MANUTENÇÃO DE VAGAS: Até 24 de setembro de 2023 (quando se encerra o período de rematrículas), ficam mantidas as vagas de todos os estudantes regularmente matriculados no período letivo anterior ao deste Edital. Nos Anexos I (Turno Regular) e II (Turno Complementar) constam o número das respectivas vagas disponíveis. Após o período de rematrícula, as vagas não renovadas serão disponibilizadas a estudantes novos.

1.2 DA REMATRÍCULA DE estudantes BOLSISTAS (SOCIAL): Conforme previsto em Edital específico de Renovação de Bolsa Social 2024, tais rematrículas deverão ser realizadas somente no período de 25 de setembro a 29 de setembro de 2023.

1.3 REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REMATRÍCULA:

- a) A rematrícula para 2024 será **ONLINE**, via **PORTAL DO estudante** (www.lasalle.edu.br/botucatu), por meio de **login (CPF)** e **senha do responsável financeiro**.
Será concedido um desconto pontual e especial de 20% para as famílias que pagarem a 1ª mensalidade antecipada, até dia 29/09/2023. (pagamento somente Pix).

*Lembrando que o desconto comercial é um benefício do ano vigente, não sendo reaplicado para o ano subsequente.

- b) Comprovação da regularidade educacional, disciplinar, registral e documental do estudante;

CAB

- c) Estar em situação regular (pagamento em dia) com todos os compromissos financeiros gerados através do Contrato vigente no período letivo anterior, assim como em relação à Biblioteca e qualquer outro vencimento ou obrigação vinculada à Unidade de Ensino.

2. MATRÍCULAS

A matrícula constitui-se ato formal destinada exclusivamente a estudantes que não estavam matriculados no Colégio La Salle Botucatu no ano letivo de 2023 e é efetivada pelo responsável financeiro, PRESENCIALMENTE, de acordo com o calendário de matrículas, bem como com as informações previstas nos Anexos I, II e III:

Nível de Ensino	Período de MATRÍCULA
Educação Infantil	De 02/10/2023 até o início do ano letivo de 2024.
Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais	
Novo Ensino Médio	

2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 2.1.1 Documentos dos Pais e do Responsável Financeiro:** Cópia do CPF, do RG e comprovante de residência ;
- 2.1.2 Documentos do estudante:** Cópia da Certidão de Nascimento, do RG e do CPF; uma foto 3x4 recente; Cópia da carteira de vacinação; Cópia do documento de transferência, histórico escolar e certificado do Ensino Fundamental (quando for o caso); declaração de quitação anual para estudantes provenientes da rede particular;
- 2.1.3 O Responsável Financeiro** deverá preencher e assinar o Requerimento de Matrícula, a Ficha Médica e o Contrato de Prestações de Serviços Educacionais.

2.2 DOS VALORES DAS ANUIDADES DOS TURNOS REGULAR E COMPLEMENTAR E DA POLÍTICA DE DESCONTOS: Todas as informações financeiras seguem devidamente descritas em Anexo III.

2.3 DO AGENDAMENTO DE VISITA: Antes do agendamento de visita, será verificada a efetiva existência de vaga para matrícula do estudante, observando o número já existente de estudantes matriculados e, da mesma forma, as orientações do Conselho Estadual de Educação. Na hipótese de inexistir vaga disponível para o nível educativo pretendido, fica o interessado inscrito em lista de espera, caso seja solicitado.

3. DOS DADOS OBRIGATÓRIOS NO MOMENTO DA MATRÍCULA E DA REMATRÍCULA

- a) **DADOS:** Informações básicas do estudante, do Pai, da Mãe, ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor (que acessam informações educativas, disciplinares e frequência) e do Responsável Financeiro (que detém responsabilidade contratual quanto ao pagamento dos encargos educacionais);

- b) **E-MAIL E TELEFONE:** Os endereços de e-mail e números de telefones fixos e celulares do estudante, do Pai e da Mãe ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor e do Responsável Financeiro;
- c) **OUTRO RESPONSÁVEL:** Nome e telefones de outro Responsável, na ausência dos pais ou guardião legal/judicial, para uso em casos de emergência;
- d) **INFORMAÇÕES DE SAÚDE:** Se o estudante apresenta alguma alergia; se é portador de alguma doença; se faz algum tratamento médico; ou se apresenta alguma deficiência motora, visual ou auditiva. Indicação de onde o estudante deve ser encaminhado em caso de emergência;
- e) **ATIVIDADE FÍSICA:** Se o estudante está autorizado a participar das aulas regulares de Educação Física e demais atividades físicas e esportivas organizadas pela Unidade de Ensino. Em caso negativo, os Responsáveis devem apresentar laudo e/ou atestado médico, com vigência para o respectivo período letivo;
- f) **ADAPTAÇÃO CURRICULAR:** Se o estudante é portador de algum transtorno de aprendizagem ou necessidade especial, deverá ser informado no ato da matrícula e deverão ser apresentados laudos e/ou atestados médicos atualizados, de acordo com a legislação em vigor. Os eventuais pedidos de Atendimento Educacional Especializado devem ser protocolados na Secretaria até dia 11 de março de 2024. Os encaminhamentos da escola, conforme legislação, somente serão realizados com a entrega da documentação médica com data de 2024.
- g) **NOVO ENSINO MÉDIO:** No momento da matrícula online serão ofertados 2 (dois) Itinerários Formativos Integrados do Novo Ensino Médio (Linguagens/Ciências Humanas e Matemática/Ciências da Natureza) possibilitando que o estudante escolha um de acordo com a área que quer aprofundar seus conhecimentos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) **NORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS:** O número de vagas por turma, indicado em Anexo II, pode variar em virtude da capacidade física de cada sala de aula, assim como em face das orientações do Conselho Estadual de Educação, normas que disciplinam a organização escolar, para manutenção da qualidade de ensino aos estudantes e outras regras ou disposições aplicáveis, oportunidade em que o número de vagas poderá ser inferior ao montante estabelecido neste Edital. A abertura de novas turmas, além do definido neste Edital, poderá ocorrer somente se houver pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de estudantes interessados e houver disponibilidade física na escola, observando-se a orientação supra. Não havendo possibilidade de recepção de novo estudante, não haverá nenhuma outra matrícula para a turma pretendida, devendo ser oportunizada lista de espera para o interessado;
- b) **MATERIAL DIDÁTICO:** O material deverá ser adquirido mediante compra online pelo site das editoras parceiras FTD, COC, Positivo e Cambridge, os links para aquisição serão divulgados no site oficial do Colégio;
- c) **MATERIAL ESCOLAR:** A lista estará disponível no site oficial da Escola e no ClassApp. A aquisição dos itens dessa lista é obrigatória e de uso individual e diário;
- d) **CALENDÁRIO ESCOLAR:** Será fornecido, de forma completa e detalhada, na primeira semana de aula de 2024. Teremos 200 dias letivos, conforme determina a legislação;
- e) **ATIVIDADES EXTRACURRICULARES:** Além do horário letivo regular, a Unidade disponibilizará Atividades Extracurriculares, de adesão facultativa. Serão disponibilizadas a partir de março;

- f) **PORTAL DO ESTUDANTE:** Os estudantes e seus Responsáveis têm acesso às informações escolares pelo Portal do estudante, com resultados de desempenho escolar, frequência, ocorrências e demais informações financeiras;
- g) **GOOGLE FOR EDUCATION:** A escola é conveniada com a Google, participa do Projeto Google For Education e utiliza suas ferramentas no processo educativo. O acesso às ferramentas é gratuito e obrigatório para o acompanhamento das atividades pedagógicas. Os principais aplicativos a serem acessados pelos responsáveis e estudantes são: Google Sala de Aula, Google Agenda e Google Drive. Cada estudante receberá um e-mail institucional para este procedimento e acesso às ferramentas Google For Education.

- h) **PROGRAMA BILÍNGUE:** A escola é conveniada com a We Are La Salle e mantém programa bilíngue em Língua Inglesa, com cinco aulas semanais, dentro do horário letivo regular, para todos os estudantes da Creche 3 ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e disponibilização nos canais oficiais da Unidade, ficando estabelecido que eventuais casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade, ouvida a Assessoria Educacional e a Assessoria Jurídica da Rede La Salle.

Botucatu, 01 de setembro de 2023.


Diretora

ANEXO I - TURNO REGULAR
NÚMERO DE TURMAS POR TURNO, VAGAS POR TURMA E TOTAL DE VAGAS

Nível de Ensino	Série/Ano	Nº vagas por turma	Turmas	Turno	Total de vagas
Educação Infantil	Berçário	08	01	Tarde	08
	Creche 01	12	02	Tarde	24
	Creche 02	15	03	Tarde	45
	Creche 03	18	03	Tarde	54
	Pré I	20	03	Tarde	60
	Pré II	24	02	Tarde	48
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º Ano	25	02	Tarde	50
	2º Ano	25	01	Manhã	25
	2º Ano	25	02	Tarde	50
	3º Ano	25	01	Manhã	25
	3º Ano	25	02	Tarde	50
	4º Ano	25	01	Manhã	25
	4º Ano	25	02	Tarde	50
	5º Ano	30	01	Manhã	30
	5º Ano	30	01	Tarde	30
Ensino Fundamental Anos Finais	6º Ano	30	03	Manhã	90
	7º Ano	30	03	Manhã	90
	8º Ano	30	02	Manhã	60
	9º Ano	30	02	Manhã	60
Novo Ensino Médio	1ª Série	30	02	Manhã	60
	2ª Série	30	02	Manhã	60
	3ª Série	35	02	Manhã	70

ANEXO II - TURNO COMPLEMENTAR
NÚMERO DE TURMAS POR TURNO, VAGAS POR TURMA E TOTAL DE VAGAS

Atividade	Disponível para Série/Ano	Nº vagas por turma	Turmas	Turno	Total de vagas
Educação Infantil	Berçário	08	01	Manhã	08
	Creche 1	10	01	Manhã	10
	Creche 2	15	01	Manhã	15
	Creche 3	18	01	Manhã	18
	Pré I	20	01	Manhã	20

	Pré II	20	01	Manhã	20
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º ao 5º Ano	25	01	Manhã	25

ANEXO III - DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

1. TURNO REGULAR:

Nível de Ensino	2024	
	Anuidade	Parcelas
Educação Infantil - Berçário	R\$ 26.736,00	12x R\$ 2.228,00
Educação Infantil -Creche 1, Creche 2 e Creche 3	R\$ 18.852,00	12x R\$ 1.571,00
Educação Infantil -Pré 1 e Pré 2	R\$ 18.852,00	12x R\$ 1.571,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano	R\$ 23.304,00	12x R\$ 1.942,00
Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ao 9º Ano	R\$ 25.896,00	12x R\$ 2.158,00
Novo Ensino Médio - 1ª a 3ª série	R\$ 30.456,00	12x R\$ 2.538,00

1.1 POLÍTICA DE DESCONTOS:

- 1.1.1 VALORES: As informações sobre os valores das parcelas se encontram indicadas acima, bem como no contrato de prestação de serviços educacionais. Os que optarem por pagamento único, à vista, das doze parcelas do ano, terão desconto de 10% (dez por cento). Os que optarem por pagamento único, à vista, de seis parcelas por semestre terão desconto de 5% (cinco por cento). Para Turno Complementar, verificar as informações específicas.
- 1.1.2 Famílias com mais de um filho será acrescido **02%** (dois por cento) de desconto comercial de pontualidade a partir do segundo filho e assim sucessivamente.
*Lembrando que o desconto comercial é um benefício do ano vigente, não sendo reaplicado para o ano subsequente.
- 1.1.3 Promoção “Vamos Estudar Juntos?": Para famílias que indicarem estudantes de outras famílias, e quando ambas efetivarem a matrícula, será concedido um desconto especial. Para mais informações, consultar edital específico na Secretaria.

2. TURNO COMPLEMENTAR

ATIVIDADE	2024	
	TURNO	MENSALIDADE
Turno Complementar Integral 5 dias	Manhã	R\$ 968,00

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA REMATRÍCULA

- 1. REMATRÍCULA:** A rematrícula para 2024 será **ONLINE**, via **PORTAL DO estudante** (www.lasalle.edu.br/botucatu), por meio de **login (CPF)** e **senha do responsável financeiro**. Qualquer dúvida em relação aos dados de acesso, entrar em contato com a Secretaria ou Tecnologia Educacional.
 - 1.2 .** É importante destacar que o estudante estará regularmente matriculado em 2024, após o pagamento da primeira parcela.
 - 1.3.** Será concedido um desconto pontual e especial de **20%** para as famílias que pagarem a 1ª mensalidade antecipada, até dia 29/09/2023.
*Lembrando que o desconto comercial é um benefício do ano vigente, não sendo reaplicado para o ano subsequente.
- 2. MATRÍCULA:** O processo de matrícula será de forma presencial. O Responsável Financeiro deverá preencher e assinar o Requerimento de Matrícula, a Ficha Médica e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Tais documentos deverão ser assinados presencialmente na Secretaria e não poderão ser levados para a assinatura. Caso haja necessidade comprovada, poderão ser assinados por outra pessoa, que não o Responsável Financeiro, somente por Procuração.
- 3. TURNO COMPLEMENTAR:** A data da matrícula será de 11 de setembro até 22 de setembro de 2023. Para os estudantes que já estiverem matriculados/rematriculados no curso regular em 2024, a matrícula será pessoalmente na secretaria com horário agendado pelo telefone 14-3811-2700 ou pelo aplicativo ClassApp.
- 4. DA REMATRÍCULA DE estudantes BOLSISTAS (SOCIAL):** Conforme previsto em Edital específico de Renovação de Bolsa Social 2024, tais rematrículas deverão ser realizadas somente no período de 25 de setembro a 29 de setembro de 2023.

